



PORTARIA Nº 225/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 11086/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Stasiw** e **Tiago Henrique Paizani**, respectivamente como gestor e fiscal do Convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis/PR e a SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná, para aquisição de óleo diesel, visando a manutenção da trafegabilidade de estradas rurais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal